



EMENDA Nº
(à MP nº 428, de 2008)

O artigo 5º da Medida Provisória nº 428, de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

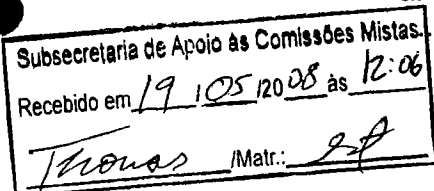
“Art. 5º.....

Art. 14.

§ 8º O disposto no *caput* aplica-se também aos bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias e passageiros em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul, e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da Nomenclatura Comum do Mercosul, relacionados pelo Poder Executivo, em dutos ou meios assemelhados.

Art 15

§ 1º Podem ainda ser beneficiários do REPORTE as concessionárias de transporte ferroviário e os concessionários de operação e administração de aeroportos, as empresas de transportes dutoviários ou meios assemelhados e as de armazenagem retroportuárias.”



JUSTIFICAÇÃO

As perspectivas de crescimento das exportações e importações apontam para a necessidade de se dobrar a capacidade do sistema portuário até o ano de 2017 e, por via de consequência, os sistemas de acesso viário e de armazenagem reguladora componentes desses sistemas logísticos.





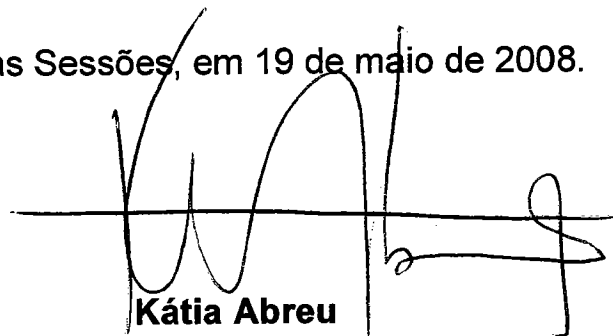
SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **KÁTIA ABREU**

Vale lembrar que o processo de decisão e as providências decorrentes para realizar investimentos demandam prazos de dois ou mais anos. Assim, é fundamental que a legislação dê suporte a todo o processo de adequação de infra-estrutura logística.

À semelhança dos portos, os aeroportos brasileiros também precisam se equipar para acompanhar o desenvolvimento tecnológico da indústria aeronáutica, cumprir as normas e regulamentos internacionais de segurança aeroportuária, e obterem ganhos de escala e produtividade em benefício do sistema logístico nacional.

O aumento da produtividade nos aeroportos é fundamental para a redução do custo de movimentação de carga aérea em território nacional. Conseqüentemente, é importante para o aumento da competitividade dos produtos brasileiros e para o desenvolvimento do nosso comércio exterior.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2008.



Kátia Abreu

